

**PORTARIA IPREMB N° 051, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA MARTA  
GONÇALVES CEZAR.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 1122, de 16 de agosto de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Marta Gonçalves Cezar, inscrita no CPF sob n°. 512.341.656-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 0208542-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 26, devendo a mesma receber proventos proporcionais a 3.710 (três mil e setecentos e dez dias) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de janeiro de 2022.

*Maicon*  
Maicon Douglas A. N. Costa  
Chefe de Divisão Benefícios  
Mat 054234506 IPREMB

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

